

4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI.

Período Avaliatório: 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais – SESP e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/10/2016 a 31/12/2016, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria nº 035/2016.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“a execução em co-gestão da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, viabilizando o desenvolvimento das Unidades e Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidas pela SESP/SUPEC”*.

Esta avaliação está embasada no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece que a Comissão de Avaliação - CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes no Anexo II - Programa de Trabalho do Termo de Parceria.

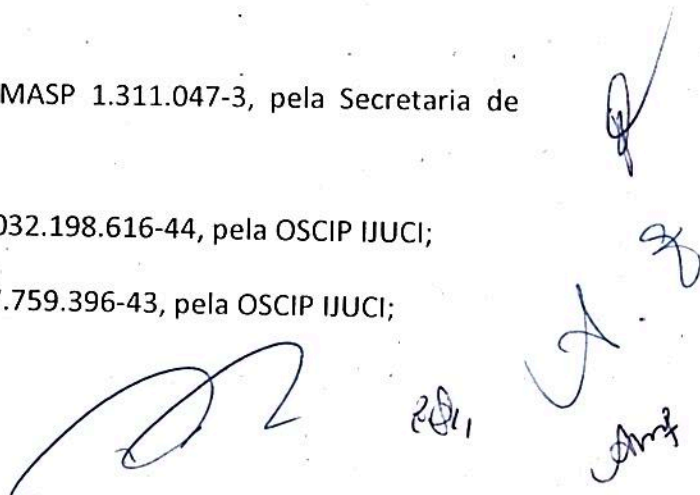
Conforme Resolução SESP nº 12/2016, de 14/12/2016, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

I – Gleysiane Freire Diniz, MASP 1.080.083-7, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II – Andreza Rafaela Abreu Gomes – MASP 1.311.047-3, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

III – Viviane Tompe Souza Mayrink, CPF 032.198.616-44, pela OSCIP IJUCI;

IV – Roberto Teodoro Da Rocha, CPF 027.759.396-43, pela OSCIP IJUCI;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page. There is a large, stylized signature that appears to be 'R. Rocha'. To its right, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'AMF' and another that looks like '2011'.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI

V- Amanda Moura Farnezi, MASP 1.213.259-3, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VI – Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VII – Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, CPF 038.744.466-11, especialista da área objeto do Termo de Parceria;

VIII – Valéria Cristina de Oliveira, CPF 014.388.266-05, especialista da área objeto do Termo de Parceria.

A especialista Valéria Cristina de Oliveira havia informado a necessidade de indicação de outro membro da Comissão devido a sua mudança de cidade. Entretanto, a SUPEC não obteve êxito, até a presente data, na resposta a convites direcionados a outros especialistas e continua no aguardo.

A especialista Ludmila Mendonça informou previamente, por e-mail datado em 12/02/17, a sua impossibilidade de comparecer a reunião devido a imprevisto familiar.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 06/02/2017. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP à Comissão Supervisora do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações apresentadas, bem como a conferência das fontes de comprovação.

É informado que, embora a data constante no Relatório Gerencial de Resultado esteja como 06/02/17, a OSCIP entregou a primeira versão à Supervisão do Termo no dia 16/01/17.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	-	6000	4277	-	7,13	0,57
		1.2	-	90,5	94,74	-	10,00	0,80
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	-	11200	9362	-	8,36	0,67
		2.2	-	3	3	-	10,00	0,50
3	Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA	3.1	-	10000	11608	-	10,00	0,80
		3.2	-	90	94,72	-	10,00	0,80
4	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	4.1	-	775	1056	-	10,00	0,80
		4.2	-	5140	4570	-	8,89	0,71
5	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade	5.1	-	100	99,61	-	9,96	0,50
6	Ações transversais realizadas no âmbito da política de prevenção social à criminalidade	6.1	-	32	32	-	10,00	0,50
		6.2	-	1	1	-	10,00	0,60
7	Gestão da entidade parceira	7.1	-	100	91,9	-	8,00	0,40

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI .

8	Inovação e aprimoramento da Política de Prevenção Social à Criminalidade	8.2	Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais	2%	200	0	0,00	0,00
		8.3	Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores	2%	10	10	10,00	0,20
		8.4	Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade	2%	75	105	10,00	-0,20
		8.5	Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social	2%	90	113	10,00	0,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
8,25	92%	8,97





**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da
Cidadania- IJUCI**

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.1 Número de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos.

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 4.277 atendimentos e a meta pactuada era de 6.000 atendimentos.

1.2 Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica.

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 94,74% de casos atendidos que chegaram à solução pacífica e a meta pactuada era de 90,50% atendimentos. Retificasse o número absoluto apresentado na página 12, onde se lê "52 casos solucionados", leia-se "54 casos solucionados".

2.1 Média de participação mensal de jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não cumprida. A média mensal de participação alcançada foi de 9.362 jovens e a meta pactuada era de 11.200 jovens.

Os representantes da SEPLAG ressaltaram a ausência de informações por tipo de atendimento (atendimentos individuais, projetos de circulação e oficinas).

2.2 Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 3 relatórios descritivo e a meta pactuada era de 3 relatórios.

3.1 Penas monitoradas pelo Programa CEAPA (Penas Monitoradas + Novas Penas)

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 11.608 penas monitoradas e a meta pactuada era de 10.000 penas.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI

3.2 Percentual de cumprimento integral das penas e medidas alternativas acompanhadas pelo Programa CEAPA

Meta cumprida. Do número de 11.608 penas e medidas monitoradas, 10.996 foram cumpridas integralmente, o que corresponde a 94,72% de cumprimento das penas e medidas alternativas, sendo que a meta pactuada foi de 90%.

4.1 Número de egressos inscritos no Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 1056 egressos inscritos no Programa e a meta pactuada era de 775.

4.2 Número de atendimentos realizados pelo Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 4570 atendimentos realizados pelo Programa e a meta pactuada era de 5140.

5.1 Percentual de participação das equipes técnicas de gestão e supervisão nas capacitações

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 99,61% de participação das equipes técnicas e a meta pactuada era de 100%.

A Supervisora do Termo de Parceria ressaltou a ausência da pauta da capacitação do segundo dia reafirmando a importância dessas informações no Relatório Gerencial de Resultados.

6.1 Número de relatórios analíticos dos CPCs de base local

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 32 relatórios analíticos entregues e a meta pactuada era de 32 relatórios.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da
Cidadania- IJUCI**

**6.2 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da
Política de Prevenção Social à Criminalidade**

Meta cumprida. Foi entregue 1 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade e a meta pactuada era a entrega de 1 Plano.

A Supervisora do Termo de Parceria ressaltou que o Plano foi entregue na data de 30/12/16, entretanto foram solicitadas retificações e aprimoramentos sendo o mesmo entregue na data de 07/02/17.

**7.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral
periódica**

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 91,9% e a meta pactuada era de 100%. De acordo com o quadro do cálculo do desempenho apresentado no Termo de Parceria, foi atribuída nota 8 a este indicador. O resultado deste indicador é aferido pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria, em conjunto com seus auxiliares, apresentando as informações dos processos analisados nos procedimentos de Checagem Amostral e Checagem de Efetividade. Do universo de 278 processos realizados no período, foi verificado o cumprimento do RCC e RCDP em 74 processos. Deste total, 68 processos foram considerados regulares. Dentre os irregulares, 3 processos eram de contratação de estagiário (ausência de 1 fase), 2 de prestação de serviços (ausência das requisições dos serviços) e 1 de compra para aquisição de 46 relógios de ponto biométrico. Neste último, foi solicitada a devolução de R\$ 9.171,00 (nove mil, cento e setenta e um reais), devidamente atualizado, referente à diferença de valores entre a proposta mais econômica apresentada no processo, conforme descrição contida no Relatório de Efetividade.

**8.1 Número acumulado de projetos de geração de trabalho e renda elaborados por
grupos e comunidades atendidos pelos programas.**

Meta não cumprida. Não foram realizados projetos de geração de trabalho e renda no período e a meta pactuada era de 15 projetos.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da
Cidadania- IJUCI**

8.2 Número de pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais.

Meta não cumprida. Não houve pessoas beneficiárias dos programas encaminhadas a empregos formais e a meta pactuada era de 200 pessoas.

8.3 Número de projetos sociais elaborados pelas comunidades e encaminhados a agentes financiadores.

Meta cumprida. O resultado foi de 10 projetos sociais elaborados e encaminhados a agentes financiadores e a meta pactuada era de 10 projetos.

8.4 Número de instituições, empresas e organismos com adesão formal à rede de prevenção à criminalidade.

Meta cumprida. O resultado foi de 105 adesões formais à rede de prevenção à criminalidade e a meta pactuada era de 75 adesões.

8.5 Número de ações realizadas para a mobilização comunitária e participação social.

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 113 ações para mobilização comunitária e participação social e a meta pactuada era de 90 ações.

4 - AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não houve previsão de entrega de produtos nesse período avaliatório.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da
Cidadania- IJUCI**

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS:

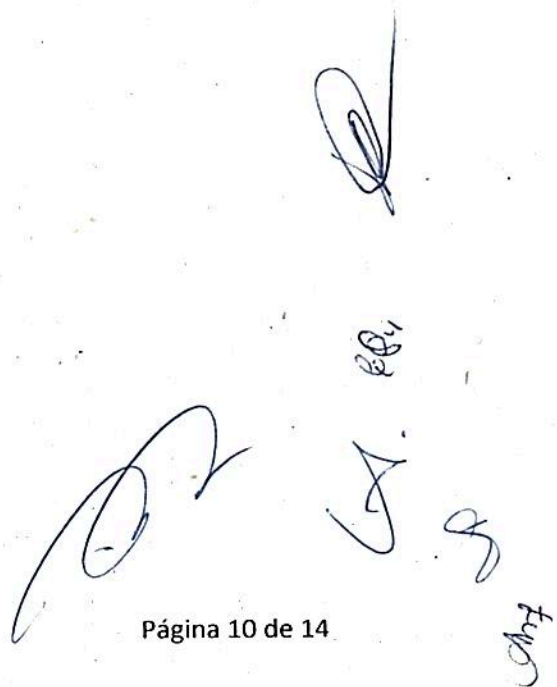
Não houve previsão de entrega de produtos nesse período avaliatório.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8,97, conforme cálculo abaixo:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuaçã o Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,97	100%	8,97	8,97
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Bom



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI

6. QUADRO COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Entrada de Recursos	Previsto					Realizado					Realizado (%)	Previsto (-) Realizado			
	Acumulado	Mês 7		Mês 8		Mês 9		TOTAL	Mês 7	Mês 8			Mês 9	TOTAL	
		01/10/2016 a 31/10/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	01/12/2016 a 31/12/2016	01/10/2016 a 31/10/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	01/12/2016 a 31/12/2016			01/10/2016 a 31/10/2016					01/11/2016 a 30/11/2016
11 Receitas															
111 Repasses do Termo de Parceria	13.470.814,22				6.980.845,73			20.451.659,96	8.528.546,54	3.200.000,00	8.723.113,41	20.451.659,96	100,00%		
112 Receita Atrelada em Função do TP					201.000,00			201.000,00					0,00%	201.000,00	
114 Outras Receitas															
21 Aplicações Fin									88.239,18	29.463,42	24.271,37	161.286,33		(61.286,33)	
(E) Total de Entradas:	13.470.814,22				7.181.845,73			20.652.659,96	8.616.785,72	3.219.312,36	8.747.384,78	20.612.946,28	99,87%	39.713,67	
2 Saída de Recursos															
21 Gastos com Pessoal															
211 Salários	3.485.075,36	835.193,00	835.193,00	835.193,00	835.193,00	835.193,00	6.990.654,36	2.407.005,59	730.764,11	675.384,90	801.074,85	4.614.229,48	77,02%	1.376.424,88	
212 Estágios	572.211,20	143.052,80	143.052,80	143.052,80	143.052,80	143.052,80	1.001.369,60	23.424,42	75.797,56	106.194,00	88.655,87	294.061,85	29,37%	707.307,75	
213 Encargos	2.423.180,34	571.843,36	571.843,36	571.843,36	571.843,36	571.843,36	4.198.710,42	1.793.153,27	584.765,15	604.507,05	602.365,85	3.684.791,34	86,62%	553.919,08	
214 Benefícios	920.774,56	218.953,45	218.953,45	218.953,45	218.953,45	218.953,45	1.577.634,91	553.111,80	266.527,10	271.052,47	263.822,45	1.354.523,82	85,86%	223.110,09	
Subtotal (Pessoal):	7.401.241,46	1.769.042,61	1.769.042,61	1.769.042,61	1.769.042,61	1.769.042,61	12.708.369,29	4.776.695,08	1.667.863,96	1.667.138,43	1.755.919,02	9.847.606,49	77,49%	2.860.762,80	
22 Gastos Gerais	3.566.075,85	623.239,30	623.239,30	623.239,30	623.239,30	623.239,30	6.435.793,75	1.250.382,15	503.729,47	457.199,02	469.520,03	2.680.830,67	49,32%	2.754.963,08	
23 Aquisição de Bens e Materiais	1112,50						111,25	1.780,00	85.560,00			87.340,00	78,53%	23.875,00	
Transferência para Reserva de Recursos								87.073,97	19.570,81	8.795,13	18.826,17	134.266,08		(34.266,08)	
(S) Total de Saídas:	11.078.632,31	2.392.281,91	2.392.281,91	2.392.281,91	2.392.281,91	2.392.281,91	18.255.378,04	6.115.931,20	2.266.714,24	2.123.132,58	2.244.265,22	12.750.043,24	69,84%	5.505.334,80	

(Handwritten signatures and initials)

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da
Cidadania- IJUCI**

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

Os representantes da SEPLAG questionaram o valor da transferência para Reserva de Recurso ser inferior ao valor de Rendimentos.

A representante da OSCIP esclareceu que o valor da transferência corresponde ao valor líquido, com a dedução dos impostos.

A representante da SEPLAG questionou lançamentos duplos para o mesmo favorecido referente a pagamento de oficinas.

A representante da OSCIP esclareceu que se referem a oficinas diferentes com notas fiscais separadas, sendo executadas pelo mesmo oficineiro.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

Vide observações da Comissão de Avaliação no indicador 7.1, "Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica".

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- 1) A CA reitera que a OSCIP se atente ao cumprimento dos regulamentos, em especial o Regulamento de Compras e Contratações; NÃO ATENDIDA.
- 2) A CA recomenda a OSCIP que apresente os dados dos indicadores corretamente, sem erros de soma, digitação ou outras inconsistências; ATENDIDA PARCIALMENTE.
- 3) A CA recomenda sempre avaliar a pertinência e economicidade de qualquer despesa do Termo de Parceria; NÃO ATENDIDA.
- 4) A CA recomenda que a OSCIP se atente ao preenchimento correto das datas de entrega dos relatórios à Supervisão do Termo de Parceria; ATENDIDA.

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- 1) A CA recomenda que a OSCIP aprimore os processos seletivos dos colaboradores da Instituição.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania- IJUCI

2) A CA recomenda que a OSCIP aprimore as justificativas em todos os processos de compras e contratações da Instituição, bem como nos indicadores descritos no Relatório Gerencial de Resultados.

3) A CA solicita que a OSCIP encaminhe o demonstrativo dos recursos referentes ao Provisionamento de Pessoal, tendo em vista as retificações realizadas nos períodos anteriores.

9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal.

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

10. Conclusão

A OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, conforme demonstrado ao longo deste Relatório da Comissão de Avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,97

CONCEITO: BOM

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação não se oporia a realização de repasse da última parcela de recursos (5º repasse) do Termo de Parceria para a OSCIP, porém devido à existência de saldo remanescente suficiente para execução das despesas até o final do Termo, não será efetuado o repasse.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.



BEI

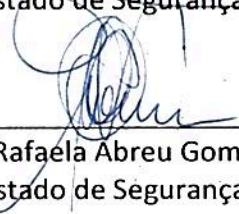


**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Instituto Jurídico para Efetivação da
Cidadania- IJUCI**


A Comissão de Avaliação destacou que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 42 do Decreto 46.020/2012), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão de Avaliação quaisquer irregularidades encontradas.


Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2017.

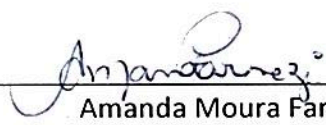

Gleysiane Freire Diniz
Secretaria de Estado de Segurança Pública


Andreza Rafaela Abreu Gomes
Secretaria de Estado de Segurança Pública


Viviane Tompe Souza Mayrink
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania


Roberto Teodoro Da Rocha
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania


Eduardo Campos Prosdocimi
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão


Amanda Moura Farnezi
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão